



# **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**DECRETO Nº.....779/2011.**

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE CARNAVAL E ANIVERSÁRIO DA CIDADE.”**

A Prefeita Municipal da **Estância Climática de Campos Novos Paulista**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

**CONSIDERANDO**, que no dia 08 de Março de 2011, Carnaval, é Feriado Nacional;

**CONSIDERANDO**, que no dia 09 de Março de 2011, Quarta-Feira de Cinzas, é feriado religioso;

**CONSIDERANDO**, que as repartições públicas estaduais e federais é declarado ponto facultativo, tendo seu expediente suspenso;

**CONSIDERANDO**, a conveniência para os funcionários municipais, principalmente no tocante ao respeito pela crença de cada um (Art. 5º, alínea VI da CF/88);

**CONSIDERANDO**, que no dia 10 de Março de 2011, Aniversário da Cidade, é feriado Municipal.

**RESOLVE:**

**ART 1º. – SUSPENDER** o expediente em todos os Departamentos desta Prefeitura Municipal no período compreendido entre o dia 07 de Março de 2011 a 11 de Março de 2011, voltando às atividades normais no dia 12 de Março de 2011, declarando o como **PONTO FACULTATIVO**, funcionando apenas os serviços essenciais a população, bem como os serviços administrativos indispensáveis.

**ART 2º. –** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 03 de março de 2011.

  
**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**  
Prefeita Municipal

Publicado por afixação nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
Municípios de Goiás  
Assessoria Administrativa